



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.485/2.026

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Obras especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **RICARDO AUGUSTO LEME** como Fiscal Técnico, o servidor **IVAN CESAR DE CARVALHO** como fiscal administrativo, e a servidora **AMANDA FREZZATO CATELAN**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS 3 PROJETO DE INFRAESTRUTURA 3 CONTRATO Nº 03/2024 3PMB 3 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA ESTEL ENGENHARIA LTDA E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal